



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

### GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

## DECRETO Nº. 007/2019

11/02/2019

### **SÚMULA: REVOGA PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL URBANO CONCEDIDA À EMPRESA JONAS, SECHI E CIA LTDA.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** A permissão de uso de bem público constitui em ato administrativo unilateral e precário, revogável por motivo de interesse público. A situação em apreço o interesse público se justifica pelo desinteresse da empresa em continuar com a atividade no local.

**Art. 2º** Fica a seguinte permissão de uso revogada:

JONAS, SECHI E CIA LTDA,  
CNPJ/MF Nº 15.692976/0001-40,  
nire 41207362029  
Rua Duque de Caxias, 1360 centro de Laranjeiras do Sul.

Imóvel Urbano – Pilar II –Medindo a área de 3600,00 m2. Frente 51,77m com a Rua Deolinda de Oliveira Luz, Fundos 60,41m com parte da Granja Modelo, lado direito 65,05m com lote nº 02, lado esquerdo 70,11m com o lote nº 04, quando da regularização do Pilar II, se designará de Lote 03 da quadra n 03 do Pilar II. Ainda, (01) um barracão aberto de pré- moldado, medindo a área de 500,00 m2.

**Art. 3º** Entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de fevereiro de 2019.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 3083 – de 13/02/2019.